

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 11/05/98
Lagarto, 11 de 05 de 1998

Dive
FUNÇÃOÁRIO(A)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 10/98
DE 11 DE MAIO DE 1998**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Lagarto autorizada a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, para fazer face a atividade e dotações não incluídas no Projeto de Lei do Orçamento de 1998.


Art. 2º – Os recursos necessários serão alocados conforme ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 3º – Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial serão aqueles indicados no Art. 43 da Lei 4.320/64, principalmente a anulação de dotações.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, 11 de maio de 1998.


**JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL**



PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 11/05/98

Lagarto, 11 de 05 de 1998

Ilme
FUNCIONÁRIO(A)

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM CONTEMPLADAS

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

| | | | |
|---------|-------------------------------|-----|-----------|
| 3111.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$ | 50.000,00 |
| 3111.02 | Diárias | R\$ | 20.000,00 |
| 3111.03 | Outras Despesas Variáveis | R\$ | 10.000,00 |
| 311300 | Obrigações Patronais | R\$ | 20.000,00 |

SOMA R\$ 100.000,00

3.000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

| | | | |
|---------|----------------------------------|-----|-----------|
| 3120.00 | Material de Consumo | R\$ | 30.000,00 |
| 3131.00 | Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ | 20.000,00 |
| 3132.00 | Outros Serviços e Encargos | R\$ | 40.000,00 |
| 3253.00 | Salário-Família | R\$ | 10.000,00 |

SOMA R\$ 100.000,00

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - INVESTIMENTOS

| | | | |
|---------|--------------------------------|-----|------------|
| 4120.00 | Equipamentos e Mat. Permanente | R\$ | 100.000,00 |
|---------|--------------------------------|-----|------------|

SOMA R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---------|----------------------------------|-----|----------|
| 3131.00 | Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ | 5.000,00 |
| 3132.00 | Outros Serviços e Encargos | R\$ | 5.000,00 |

SOMA R\$ 10.000,00

MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | | |
|---------|----------------------------------|-----|----------|
| 3131.00 | Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ | 5.000,00 |
| 3132.00 | Outros Serviços e Encargos | R\$ | 5.000,00 |

SOMA R\$ 10.000,00

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA 3ª IDADE

| | | | |
|---------|----------------------------------|-----|----------|
| 3131.00 | Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ | 5.000,00 |
| 3132.00 | Outros Serviços e Encargos | R\$ | 5.000,00 |

SOMA R\$ 10.000,00

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

| | | | |
|---------|----------------------------------|-----|----------|
| 3131.00 | Remuneração de Serviços Pessoais | R\$ | 5.000,00 |
| 3132.00 | Outros Serviços e Encargos | R\$ | 5.000,00 |

SOMA R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00